



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1232 – 26 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5802/2022
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA AS UNIDADES ESCOLARES
EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, HÁ LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DATA DA SESSÃO: 07/06/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 20 DE MAIO DE 2022.
MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5715/2022
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS E VERDES E QUADROS DE VIDRO TEMPERADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES
EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, HÁ LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DATA DA SESSÃO: 10/06/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 25 DE MAIO DE 2022.
MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Extrato do Contrato Administrativo nº 2022FSPSS10
Contratada: WT PELÍCULAS LTDA
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: Aquisição e instalação de películas de insulfilm.
Processo nº: 238/2021
Pregão Presencial nº: 03/2022
Valor Global: R\$ 95.798,00 (noventa e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais)
Data da Assinatura: 25/05/2022
Vigência: A vigência do presente contrato estará condicionada ao término da garantia que será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data do aceite das notas fiscais pela Diretoria Requisitante.
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Willian Thomas Rebouças da Silva pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2022 ao Contrato Administrativo nº 2021FSPSS11
Processo Nº 93/2021
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Contratada: Alexandre Dias de Abreu Costa Clínica - ME.
Objeto: Termo aditivo nº 01/2022 PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021FSPSS11 POR 12 (DOZE) MESES - Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na especialidade de infectologia para atendimento nas unidades de atenção especializada.
Chamamento Público n.º 01/2021
Valor Global: R\$ 171.828,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais)
Data da assinatura 24 de maio de 2022
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Alexandre Dias de Abreu Costa pela Contratada.

DECRETO
Nº 8507/2022
“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2022.”
FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º; 8º; 9º e 10 da Lei nº 2862, de 17 de dezembro de 2021 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 1º - Fica aberto um crédito de **R\$ 39.414.000,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e quatorze mil reais)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2022, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.02.01	03.122.0001.2.263	3.3.90.36.00.00.0	1	76	15.000,00
02.02.01	03.122.0001.2.263	3.3.90.40.00.00.0	1	114	200.000,00

02.04.02	08.244.4009.2.335	3.3.90.30.00.00.0	2	635	28.000,00
02.07.01	15.451.0019.2.429	4.4.90.51.00.00.0	5	1168	12.270.000,00
02.07.01	15.451.0019.2.429	4.4.90.51.00.00.0	7	1172	5.000.000,00
02.08.01	18.122.0008.2.224	3.3.90.30.00.00.0	1	1202	50.000,00
02.09.01	12.365.2002.2.050	3.3.90.36.00.00.0	1	2279	200.000,00
02.09.02	12.361.2001.2.041	3.3.90.33.00.00.0	1	11868	40.000,00
02.09.02	12.361.2001.2.047	3.3.50.39.00.00.0	1	11766	5.730.000,00
02.09.03	12.367.2008.2.325	3.3.90.36.00.00.0	1	3676	40.000,00
02.09.04	12.361.2001.2.041	3.1.90.13.00.00.0	2	3780	312.000,00
02.09.04	12.365.2002.2.050	3.1.90.13.00.00.0	2	3916	60.000,00
02.09.04	12.365.2002.2.050	3.1.90.13.00.00.0	2	3918	1.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.1.90.11.00.00.0	1	4507	800.000,00
02.11.02	10.122.1009.2.039	3.3.90.30.00.00.0	5	4818	40.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.001	3.1.90.11.00.00.0	1	4847	600.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.001	3.1.91.13.00.00.0	1	4861	110.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.014	3.1.90.11.00.00.0	1	5424	900.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.014	3.3.90.39.00.00.0	1	5483	500.000,00
02.11.02	10.303.1006.2.028	3.3.90.32.00.00.0	1	10315	200.000,00
02.11.03	10.304.1004.2.359	3.3.90.39.00.00.0	1	6283	3.000,00
02.11.03	10.305.1005.2.023	3.1.90.11.00.00.0	1	6291	400.000,00
02.13.02	08.122.4002.2.328	3.3.90.36.00.00.0	2	9861	2.000,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	3.3.90.36.00.00.0	1	7621	35.000,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	7623	1.040.000,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	3.3.90.93.00.00.0	1	11214	6.100,00
02.15.01	06.181.0020.2.421	3.1.90.11.00.00.0	1	7735	91.900,00
02.15.01	06.181.0020.2.421	3.3.90.39.00.00.0	1	7828	4.290.000,00
02.15.01	06.181.0020.2.421	3.3.90.39.00.00.0	1	7858	150.000,00
02.15.01	06.181.0020.2.421	3.3.90.45.00.00.0	1	10263	4.656.000,00
02.16.01	04.451.0022.2.400	3.3.90.39.00.00.0	7	10285	500.000,00
02.16.01	04.451.0022.2.400	4.4.90.61.00.00.0	1	8091	1.099.000,00
02.17.01	04.121.0040.2.039	3.3.90.40.00.00.0	1	8144	25.000,00
02.19.01	15.452.0060.2.039	3.3.90.39.00.00.0	1	8319	20.000,00
TOTAL					39.414.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.02.01	03.122.0001.2.263	3.1.90.11.00.00.0	1	30	200.000,00
02.02.01	03.122.0001.2.263	3.3.90.39.00.00.0	1	86	15.000,00
02.04.02	08.243.4009.2.331	3.3.90.93.00.00.0	2	470	7.000,00
02.04.02	08.244.4009.2.335	3.3.90.36.00.00.0	2	11229	15.000,00
02.04.02	08.244.4011.2.376	3.3.90.39.00.00.0	2	11483	6.000,00
02.08.01	18.542.0008.2.227	3.3.90.39.00.00.0	1	1441	150.000,00
02.08.01	18.542.0008.2.227	4.4.90.51.00.00.0	1	1468	25.000,00
02.08.01	18.542.0008.2.227	4.4.90.52.00.00.0	1	1472	25.000,00
02.09.01	12.361.2001.2.041	3.1.91.13.00.00.0	1	1749	120.000,00
02.09.01	12.361.2001.2.041	3.3.90.30.00.00.0	1	11148	210.000,00
02.09.01	12.361.2006.2.076	3.3.90.39.00.00.0	1	1962	507.000,00
02.09.01	12.365.2002.2.050	3.1.90.11.00.00.0	1	2231	500.000,00
02.09.01	12.365.2002.2.050	3.1.90.11.00.00.0	1	11631	1.000.000,00
02.09.01	12.365.2002.2.050	3.1.90.13.00.00.0	1	2242	250.000,00
02.09.01	12.365.2002.2.050	3.1.90.13.00.00.0	1	11632	250.000,00
02.09.01	12.365.2002.2.050	3.1.91.13.00.00.0	1	2248	250.000,00
02.09.01	12.365.2002.2.050	3.1.91.13.00.00.0	1	11634	250.000,00
02.09.01	12.365.2002.2.050	3.3.90.30.00.00.0	1	11149	170.000,00
02.09.01	12.365.2002.2.050	3.3.90.36.00.00.0	1	11636	200.000,00
02.09.01	12.365.2006.2.075	3.3.90.39.00.00.0	1	2433	269.000,00
02.09.02	12.361.2001.2.041	3.3.90.39.00.00.0	1	2697	400.000,00
02.09.02	12.361.2001.1.005	4.4.90.39.00.00.0	1	3172	1.000.000,00
02.09.03	12.361.2001.1.006	4.4.90.51.00.00.0	5	11642	5.000.000,00





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1232 – 26 de Maio de 2022.

02.09.02	12.361.2001.2.047	3.3.50.43.00.00.0	1	3314	104.000,00
02.09.03	12.361.2001.2.041	4.4.90.52.00.00.0	5	11644	2.800.000,00
02.09.03	12.365.2002.2.050	4.4.90.51.00.00.0	1	11646	530.000,00
02.09.03	12.365.2002.1.008	4.4.90.51.00.00.0	5	11647	770.000,00
02.09.03	12.365.2002.1.008	4.4.90.51.00.00.0	5	11648	2.500.000,00
02.09.03	12.365.2002.2.050	4.4.90.52.00.00.0	5	11657	600.000,00
02.09.03	12.365.2002.2.050	4.4.90.52.00.00.0	5	11658	600.000,00
02.09.04	12.365.2002.2.050	3.3.90.39.00.00.0	2	3950	373.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.3.90.36.00.00.0	1	4559	100.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.3.90.39.00.00.0	1	4569	400.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.377	3.3.90.40.00.00.0	1	4731	1.910.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.001	3.3.90.30.00.00.0	5	11059	40.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.001	3.3.90.39.00.00.0	1	4930	3.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.011	3.3.90.39.00.00.0	1	10312	1.100.000,00
02.13.02	08.122.4002.2.328	3.3.90.30.00.00.0	2	9860	2.000,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	3.3.90.30.00.00.0	1	7596	2.000.000,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	4.4.90.52.00.00.0	1	7653	81.000,00
02.14.01	15.452.0019.2.305	3.3.90.39.00.00.0	1	7673	8.946.000,00
02.15.01	06.181.0020.2.421	3.3.90.30.00.00.0	1	7782	150.000,00
02.16.01	04.451.0022.2.400	3.3.90.39.00.00.0	1	11615	41.000,00
02.16.01	04.451.0022.2.400	4.4.90.51.00.00.0	7	8068	5.500.000,00
02.17.01	04.121.0040.2.039	4.4.90.51.00.00.0	1	11678	25.000,00
02.19.01	15.452.0060.2.039	4.4.90.36.00.00.0	1	8338	20.000,00
TOTAL					39.414.000,00

Art. 3º - Fica aberto um crédito de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, suplementar ao Orçamento da **FSPSS** no exercício de 2022, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação FSPSS

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
05.01.01	10.122.1009.2039	4.4.90.51.00.00	1	8822	100.000,00
05.01.03	10.302.1003.2.014	3.1.90.11.00.00	1	9075	50.000,00
05.01.03	10.302.1003.2014	3.3.90.39.00.00	1	9119	200.000,00
05.01.05	10.302.1003.2011	3.3.90.39.00.00	1	9229	100.000,00
TOTAL					450.000,00

Art. 4º - Os créditos suplementares ora abertos no artigo 3º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação FSPSS

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
05.01.02	10.301.1001.2316	4.4.90.52.00.00	1	8956	100.000,00
05.01.02	10.301.1001.2316	3.3.90.30.00.00	1	11114	100.000,00
05.01.02	10.301.1001.2318	3.3.90.30.00.00	1	9035	50.000,00
05.01.03	10.302.1003.2014	3.1.90.04.00.00	1	10782	200.000,00
TOTAL					450.000,00

Art. 5º - Fica aberto um crédito de **R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)**, suplementar ao Orçamento do **Instituto Previdenciário de São Sebastião**, no exercício de 2022, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação São Sebastião PREV

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
06.01.01	09.122.4008.2.162	3.3.90.39.00.00	4	8357	160.000,00
06.01.01	09.122.4008.2.162	3.3.90.47.00.00	4	11361	700.000,00
TOTAL					860.000,00

Art. 6º - Os créditos suplementares ora abertos no artigo 5º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação São Sebastião PREV

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
06.01.01	09.122.4008.1.100	4.4.90.61.00.00	4	8347	860.000,00
TOTAL					860.000,00

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 20 de abril de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a demolição dos mesmos **conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15 e 2544/18** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
7656/2022 - DEMOLIÇÃO	EUZÉBIO ONOFRE RAIMUNDO DE MOURA – 161.796.688-68	AV. DR. FRANCISCO LOUP, 3413 – MARESIAS – S. SEBASTIÃO	24 HORAS	32307

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Dino Luis Barroso

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente

Extrato do Termo de Ajuste de Contas assinado nos Processos Administrativos nº 1680/2020.

Contratada: Julia José Carballo de Barrio e Caroline Barrio Jose Carballo Abadia. Contratante: Município de São Sebastião. Objeto: Termo de Ajuste de Contas. Valor: R\$ 128.092,06 (cento e vinte e oito mil e noventa e dois reais e seis centavos). Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Julia José Carballo de Barrio e Caroline Barrio Jose Carballo Abadia. Município de São Sebastião.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO nº024/2022 - ISSQN

1. Tendo em vista improficuos os meios de intimação por autos e termos previstos nos incisos I e II, do art. 76, do Decreto 7117/2018 que regulamenta a Lei Complementar nº 219/2017, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do retrocitado artigo, ciente do Auto de Notificação nº024/2022 – INTIMADO do deferimento referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

2. SUJEITO PASSIVO: BRISAS DE CAMBURIZINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CCM: 21.126

CNPJ:17.023.703/0001-38

3. NOTIFICAÇÃO: Em face da solicitação de V. Sa., que versa sobre o RECONHECIMENTO DE QUITAÇÃO, e **consequentemente o cancelamento dos débitos do ISSQN em situação de “suspensão”** no nosso sistema referente aos meses: Junho/2014, Janeiro/2017, Julho/2017, Setembro/2017 e Outubro/2017, através de requerimento e comprovantes de pagamentos em folhas avulsas que originaram o Processo Administrativo N.º12.852/2018, fica notificado o contribuinte, acima qualificado, do **DEFERIMENTO** deste pedido.

4- A Decisão relativa à solicitação se encontra nas folhas de andamento do processo citado acima, e o processo será arquivado.

5- Para maiores esclarecimentos, o contribuinte deverá entrar em contato pelo e-mail: inspetoriafiscal@saosebastiao.sp.gov.br, ou pelo telefone (12) 3891-3459, ou comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal – AGILIZA situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº335, Centro - São Sebastião/SP. Atendimento ao público de 2ªfeira a 6ªfeira das 9h as 16h30.

6- Processo Administrativo n.º 12.852/2018.

7- INSPETOR FISCAL: Silvio Vicente do Amparo - RE:4915-8

8- SÃO SEBASTIÃO, 26 de Maio de 2022.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1232 – 26 de Maio de 2022.

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONVOCAÇÃO Nº 02

PRS Nº 05/2022-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2022-FSPSS

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna público a convocação do **PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**, para profissional no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA 40 HORAS SEMANAIS**, para lotação nas **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga, em razão do pedido de exoneração do servidor público ocupante do cargo, matrícula 74365 e considerando encerramento da lista de candidatos aprovados do Concurso Público Nº 01/2020, para convocação efetiva.

Classificação - Nome

2º IBRAIM JUNIO DE CARVALHO SOUZA

3º MANUEL FRANCISCO GUERRERO GARCIA

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 01 (quarta-feira) de junho de 2022, das 09:00 às 12:00 ou 14:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade – RG

b) Comprovante de Escolaridade

c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Cópia simples:

e) CPF

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de casamento/nascimento

j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)

n) Comprovante da anuidade de 2021 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)

o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

p) Currículo atualizado

q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual

r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo.

(<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)

t) Cartão SUS

u) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

São Sebastião, 25 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39

CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 DE FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 DE MAIO DE 2021 e 30 DE JULHO DE 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO COSTA NORTE E CENTRAL

Classificação/Inscrição/Candidato

11º - 15391– FRANKLIN FERREIRA NASCIMENTO

ODONTOLÓGO

Classificação/Inscrição/Candidato

28º - 14513– TÂNIA ZACA FADEL

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, no dia 01 de junho de 2022 das 9h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade – RG

b) Comprovante de Escolaridade

c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

e) CPF

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento

j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)

m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

n) Comprovante da anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)

o) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

p) Currículo atualizado

q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual

r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)

t) Cartão SUS

u) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 25 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, que **AINDA RESPONDE...**

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, que **JÁ RESPONDEU...**

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() **DECLARA** não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

() **DECLARA** ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() **DECLARA** não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() **DECLARA** ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() **DECLARA** ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a **CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Após análise minuciosa dos documentos e justificativas constantes no Processo Administrativo nº

102/2022, RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à Inexigibilidade de

Licitação nº 09/2022, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, para

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE

DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO NO CAPS I.

São Sebastião, 26 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO